



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 247 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 222/2022, que institui o Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 05461/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 222/2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º
.....
XXXI - Revogado;
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ministro **Luís Roberto Barroso**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 20/08/2025, às 15:20, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **2289009** e o código CRC **409BEC32**.